



PORTARIA Nº 243/2011

Concede Horário Especial a Servidor Estudante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2248-2006, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 516, de 11 de março de 2011, **Concede Horário Especial**, à servidora **Patrícia Knob Pinto**, Dentista 40h, Padrão 15, Classe A, Triênio 00, Matrícula nº 621, estudante do Curso de Aperfeiçoamento Disciplinar, realizado no CEOM (Centro de Estudos Odontológicos Meridional) ausentando-se nas sextas-feiras, de abril a dezembro de 2011.

A carga horária será compensada durante a semana, com horário estipulado pela Secretaria de Saúde, respeitando a carga horária semanal e conforme atribuições da Servidora Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-03-2011 a 28-03-2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br